



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL**

INDICAÇÃO Nº.030/2025

Sugere a implantação do balé como projeto social no município.

A vereadora Ana Flávia de Castro, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Indicação

Requer à Mesa, que, após deliberação do Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal Karime Fayad a sugestão de implantação do balé como projeto social.

Justificativa

O balé já vem sendo desenvolvido pela Prefeitura com resultados positivos, especialmente junto a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, promovendo arte, cultura e educação por meio da dança. Diante disso, justifica-se a ampliação dessa iniciativa para atender a comunidade em geral, oferecendo oportunidades de desenvolvimento físico, social e cultural.

O balé é uma prática artística que também se configura como atividade física completa, estimulando coordenação motora, equilíbrio, disciplina e concentração. Além disso, promove inclusão social ao garantir acesso igualitário a uma modalidade muitas vezes restrita. Sua implantação como projeto social fortalecerá o caráter educativo, unindo esporte, arte e cidadania, e contribuirá para a formação integral dos participantes.

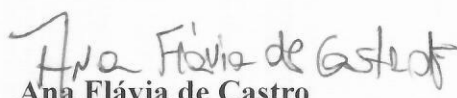
Sala de Sessões, 03 de Setembro de 2025.

APROVADO

EM: 1ª DISCUSSÃO

EM: 03 / 09 / 25


Diretor Geral


Ana Flávia de Castro
Vereadora